



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 127/2015 ANO VI

Divulgação: quinta-feira, 16 de julho de 2015

Publicação: sexta-feira, 17 de julho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Frederico Braga Viana  
Secretário Especial do Presidente

## PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel. PM Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Juiz Militar

Matrícula: JME-0276-3

Destino: São Paulo - SP

Atividade: Participar de visita de cortesia ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de reunião no Tribunal de Justiça Militar de São Paulo para debater a Portaria nº 63/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Período de afastamento: 16/07/15 a 17/07/15.

Concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- compensação de 04 (quatro) dias trabalhados em plantão judiciário, requerida pelo Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, no período de 21/07/2015 a 24/07/2015.

Designando:

- o servidor Aurisson Ferreira de Siqueira, JME 0410-3, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Coordenador de Área, código TJM-CAI-01, CA-L2, PJ-69, na Diretoria Executiva de Finanças, no período de 23/07/2015 a 10/08/2015.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0000277-07.2014.9.13.0001

Recorrente: Ederson Ferreira de Souza

Advogado: Edilson Fiuza Magalhães (OAB/MG 124631)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Procurador de Justiça: Epaminondas Fulgêncio Neto

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001156-11.2014.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

Apelado: Marco Aurélio Martins

Advogado(s): Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outro(s)

- Vista ao apelado, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0001643-15.2013.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Thomas Antônio Silva Fioreze

Advogados: Bráulio Danilo de Araújo (OAB/MG 108530) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

- Vista ao apelante, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto pelo Estado de Minas Gerais.

---

**CORREGEDORIA**

---

**Portaria nº 44/2015-CJM**

*Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar*

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 29, XIX, e 31, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e

Considerando os termos da Resolução n.º 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução n.º 84/2009, de 17 de dezembro de 2009,

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

**Resolve:**

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTA**, para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no período **das 18h do dia 20/07/2015 às 8h do dia 27/07/2015**, tendo como telefone móvel para contato o de número **(31) 9956-2702**.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, fica designada a servidora Danielle de Oliveira Almeida, jme 0469-8.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2015.

(a) *Juiz Fernando Armando Ribeiro*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

---

---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

---

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**

---

---

32585MG => 8; 38621MG => 8; 40998MG => 8; 48244MG => 14; 50328MG => 8; 57688MG => 13; 57887MG => 8, 9, 10; 67363MG => 6; 69315MG => 21; 78201MG => 1, 14, 15, 16, 17; 88823MG => 20; 91462MG => 15; 93714MG => 8; 96712MG => 12; 100378MG => 20; 100563MG => 20; 102722MG => 12; 103239MG => 1; 105502MG => 19; 106073MG => 21; 106114MG => 13; 106303MG => 20; 108005MG => 8; 109673MG => 9; 110089MG => 4; 110131MG => 1; 111446MG => 8; 111515MG => 12, 16; 112708MG => 12; 115148MG => 4; 115283MG => 8; 118395MG => 8; 118776MG => 1; 120708MG => 20; 121096MG => 7, 10; 122687MG => 20; 122982MG => 19; 123799MG => 5, 11; 124631MG => 5; 125931MG => 20; 128942MG => 8; 131799MG => 17; 134740MG => 7, 10; 134828MG => 11; 135771MG => 20; 137056MG => 8; 137124MG => 3, 18; 138132MG => 20; 139005MG => 20; 139407MG => 20; 139474MG => 20; 142312MG => 7; 142627MG => 12; 142837MG => 2; 143952MG => 8; 147108MG => 20; 148552MG => 12; 150219MG => 7, 10;

---

---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0000671-77.2015.9.13.0001

Impetrante: Cb Kenio Rodrigues da Cruz, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante Geral PMMG, => Vista ao impetrado para contrarrazões. Adv.: Jacir Figueiredo, Jerusa Drummond Brandao, Jose Aparecido Figueiredo, Tais Regina Ferreira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

2 - 0000868-03.2013.9.13.0001

Réu: Roberto Juliano de Assuncao => Vista à defesa para fins do art 428 do CPPM. Designada a data de 03/08/15, às 13:00 horas para a realização de sessão de julgamento. Adv.: Charles Jean Inicio de Abreu.

3 - 0000927-20.2015.9.13.0001

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => A audiência de Interrogatório e Inquirição das Testemunhas arroladas na denúncia anteriormente redesignada para o dia 31/07/2015 foi ANTECIPADA para o dia 21 DE JULHO DE 2015, ÀS 14:00 HORAS. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

4 - 0002263-30.2013.9.13.0001

Réu: Paulo Henrique Ladeira => Audiência de inquirição de testemunhas designada para o dia 17/09/2015, às 13h20, na Comarca de São João Del Rei/MG (C.P 0050767-51.2015.8.13.0625). Adv.: Jeovat Batista Ferreira Vargas.

5 - 0002958-81.2013.9.13.0001

Réu: Mauricio Gariglio Dias, Julio Cesar Souza Lessa, Romulo Proton de Abreu => Vista ao novo procurador dos acusados 1º Sgt PM Júlio César Souza Lessa e 3º Sgt PM Rômulo Próton de Abreu para os fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

6 - 0003084-39.2010.9.13.0001 ou 39033

Réu: Jerry Araripy Andrade Coimbra => Extinta a punibilidade, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 125, inciso VII e § 1º, c/c o art. 123, inciso IV, todos do CPM. Adv.: Moises Elias Pereira.

7 - 0006692-74.2012.9.13.0001

Réu: Gilberto Ferreira Rocha, Anisio Marcio Rodrigues de Souza, Marcos Aurelio Ferreira Lima => Vista à Defesa acerca do laudo pericial de fls. 205/224. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

---

**SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

8 - 0000171-42.2014.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Reinaldo Alves Luiz, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Bruno Miranda Vieira, Bruno Vilela Afonso Borges, Cristiane Carvalho Araujo, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Zardo da Rocha, Leandro de Oliveira Martins, Leonardo Canabrava Turra, Lislely Paula de Souza, Luis Filipe Calixto de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

9 - 0001844-07.2013.9.13.0002

Autor: Cb Roberto Carlos Pereira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Dê-se vista às partes, por 15 (quinze) dias, para requererem o que for de direito. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Vanderlei Neri Marins.

10 - 0002595-57.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Allan Machado de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Vista ao Estado de MG, na qualidade de apelado, para apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Leonardo Canabrava Turra, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

11 - 0001219-02.2015.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Agnaldo Cardoso de Souza, Sebastiao Milagres Belo Neto => Fica deferida vista dos autos à defesa, pelo prazo de 04 (quatro) dias. Adv.: Amanda Fernandes da Silva, Leandro Teixeira Vieira.

12 - 0002489-32.2013.9.13.0002

Réu: Anderson Souza Dias => indefiro a petição da Defesa do militar CB BM Anderson Souza Dias. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

13 - 0002846-75.2014.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Marcos Antonio dos Santos => Extinta a Punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Indiciado/Investigado: Sidney Costa => Extinta a Punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

14 - 0000557-69.2014.9.13.0003

Exequente: Otto Osny de Oliveira, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Otto Osny de Oliveira.

15 - 0000971-67.2014.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Clever Maizez Marques, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos, Jerusa Drummond Brandao.

16 - 0002902-08.2014.9.13.0003

Autor: Cb Wanderson Moreira Alves, Réu: Estado de Minas Gerais, => Mantida a decisão pela qual conferido o efeito suspensivo à apelação interposta pelo Réu. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

17 - 0002970-55.2014.9.13.0003

Exequente: Ilson de Paulo Marques, Executado: Estado de Minas Gerais, => A entrega do alvará em questão não se encontra entre os atos elencados para a prática de estagiário. Destarte, indeferido o requerimento. Adv.: Ilson de Paulo Marques, Jerusa Drummond Brandao.

#### MATÉRIA CRIMINAL

18 - 0001158-75.2014.9.13.0003

Réu: Reinaldo de Souza Cruz => Audiência de apreciação do Conselho de Justiça sobre a manutenção/revogação da Suspensão Condicional do Processo designada para o dia 13/08/2015, às 16:00 horas. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

19 - 0002242-14.2014.9.13.0003

Réu: Sergio Henrique Alves => Vista à defesa do teor do despacho de fl 196, pelo prazo de 05(cinco) dias. Adv.: Alessandro Cesar Vieira, Luiz Alberto Miranda Junior.

20 - 0004001-81.2012.9.13.0003

Autor: Fernanda Correia Silva, Réu: Edson Lucio Goncalves, Vítima: Fernanda Correia Silva => Vista à defesa, para fins de apresentação de razões ao recurso. Adv.: Aline Cristina Garcia, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Igor Cesar de Sousa Pereira, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Marcos Antonio da Silva Alves, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Moises Pereira Marinho, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

21 - 0007061-62.2012.9.13.0003

Réu: Juvenal Luis de Carvalho => A Carta Precatória foi distribuída em 30/05/2014, recebeu o número 0701 14 019435-1 e tramita perante a Precatória Crime da Comarca de Uberaba. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Marcos Humberto de Andrade => A Carta Precatória foi distribuída em 30/05/2014, recebeu o número 0701 14 019435-1 e tramita perante a Precatória Crime da Comarca de Uberaba. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da Terceira Auditoria Judiciária Militar Estadual, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59/01, alterada pela Lei Complementar n.º85/05 e pela Lei Complementar n.º 105/08, resolve dispensar:  
- o servidor Márcio dos Santos Alves, JME- 0224-0, das funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, a partir de 14/07/2015.

Daniela de Freitas Marques, Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da Terceira Auditoria Judiciária Militar Estadual, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 199, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 59/01, alterada pela Lei Complementar n.º85/05 e pela Lei Complementar n.º 105/08, resolve designar:  
- o servidor Renato de Oliveira Pinto, JME-0428-6, para exercer as funções do cargo de Técnico de Apoio Judicial, especialidade Escrivão Judicial da Auditoria da Justiça Militar, PJ-64, na 3ª AJME, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 14/07/2015 .